



ABDI

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL - nº 001/2008

GABARITO OFICIAL - APÓS RECURSO - PROVA OBJETIVA

CARGO: ADI – NÍVEL SUPERIOR PLENO - FINANÇAS

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA		
PORTUGUÊS (1 a 10)		CONHECIMENTOS GERAIS (11 a 20)			
1	В	11	В		
2	Α	12	С		
3	С	13	Α		
4	D	14	Α		
5	Α	15	D		
6	С	16	С		
7	В	17	Α		
8	В	18	С		
9	С	19	ANULADA		
10	С	20	Α		





ABDI

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL - nº 001/2008

GABARITO OFICIAL - APÓS RECURSO - PROVA DISSERTATIVA

CARGO: ADI – NÍVEL SUPERIOR PLENO - FINANÇAS

1. Considere um empréstimo a ser pago em uma única parcela a uma taxa de juro simples. Neste caso, os juros serão proporcionais quando:

Sob o sistema de capitalização simples para prazos menores que um ano.

2. Defina sobre os Métodos Direto e Indireto de Fluxo de Caixa e apresente as diferenças entre ambos.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) passou a ser um relatório obrigatório pela contabilidade para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esta obrigatoriedade vigora desde 01.01.2008, por força da <u>Lei 11.638/2007</u>, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

O **método direto** demonstra os recebimentos e pagamentos derivados das atividades operacionais da empresa em vez do lucro líquido ajustado. Mostra efetivamente as movimentações dos recursos financeiros ocorridos no período. Apresenta-se a seguir modelo adaptado de YOSHITAKE e HOJI (1997:153)

Figura 3 - Demonstração do fluxo de caixa - Método direto

INGRESSOS DE RECURSOS	
Recebimentos de clientes	XX
Pagamentos a fornecedores	(xx)
Despesas administrativas e comerciais	(xx)
Despesas financeiras	(xx)
Impostos	(xx)
Mão-de-obra direta	(xx)
(=) Ingressos de recursos provenientes das operações	XX
Recebimentos por vendas do imobilizado	XX
(=) Total dos ingressos dos recursos financeiros	XX
DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
Aquisição de bens do imobilizado	XX





Agencia brasileira de Deservolvimento industriai		
Pagamentos de Empréstimos bancários	XX	
(=) Total das destinações de recursos financeiros	XX	
Variação líquida de Disponibilidades	XX	
(+) Saldo inicial	XX	
(=) Saldo final de Disponibilidade	XX	

Como se verifica, a demonstração pelo método direto facilita ao usuário avaliar a solvência da empresa, pois evidencia toda a movimentação dos recursos financeiros, as origens dos recursos de caixa e onde eles foram aplicados.

Já o **método indireto** é aquele no qual os recursos provenientes das atividades operacionais são demonstrados a partir do lucro líquido, ajustado pelos itens considerados nas contas de resultado que não afetam o caixa da empresa. A seguir apresenta-se um modelo adaptado de YOSHITAKE e HOJI (1997:151)

Figura 4 - Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto

ORIGENS			
Lucro líquido do exercício		XX	
Mais:			
Depreciações	XX		
Aumento em imposto de renda a pagar		XX	
Aumento em fornecedores		XX	
Menos:			
Aumento em clientes	(xx)		
(=) Caixa gerado pelas operações			XX
Venda do Imobilizado	XX		
(=) Total dos ingressos de Disponibilidade	XX		
APLICAÇÕES			
Pagamento de Empréstimos bancários		XX	
Aquisição de Imobilizado		XX	
(=) Total das aplicações de Disponibilidades			XX
Variação líquida das Disponibilidades		XX	
(+) Saldo inicial	XX		
(=) Saldo final das Disponibilidades		XX	





3. As autorizações para a prática de operações no Mercado de Câmbio podem ser concedidas pelo Banco Central do Brasil. (Resolução 3265/05). Cite pelo menos quatro tipos de instituições autorizadas a operarem no Mercado de Câmbio Brasileiro.

Mercado de câmbio – Regido pelo Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), instituído pela <u>Circular nº 3.280</u>, de 09 de março de 2005, abrange as compras e vendas de moedas estrangeiras, as transferências internacionais em reais, a compra e venda de ouro instrumento cambial, os capitais brasileiros no exterior e os capitais estrangeiros no Brasil. **Instituições habilitadas a intermediar operações de câmbio** – Aquelas que atuam no mercado apenas registrando operação de câmbio de um cliente, tornando-a disponível para um banco autorizado.

Agências de Turismo e Meios de Hospedagem autorizados no mercado de câmbio no Brasil,
Dependências autorizadas de uma Instituição Financeira, Instituições Financeiras e outros
Intermediários autorizados por praça, Instituições Financeiras e outros Intermediários
autorizados no Brasil, Instituições/dependências habilitadas a intermediar operações de câmbio,
Instituições habilitadas a intermediar operações de câmbio, Bancos Autorizados no Mercado
Interbancário Automático no Brasil

4. A Lei 11.101/05, conhecida como a Nova Lei de Falências, disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor. Esta Lei não se aplica em algumas empresas, discorra sobre as mesmas.

A LFR é enfática (art. 2º) que não estão submetidos à falência e recuperação as seguintes pessoas jurídicas:

- a) empresa pública e sociedade de economia mista;
- b) instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.